



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

Súmula: Decreta período de recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no período de 20 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná, no período de 20 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 20 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020 não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 17 de Dezembro de 2019.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara